

TERMO DE ACLARAMENTO

Contagem, 12 de novembro 2024

PROCESSO N.º 144/2024

PREGÃO ELETRÔNICO N.º: 053/2024

Empresa: Iconnecting Tecnologia Negócios e Serviços Ltda

OBJETO: Contratação de serviços de locação de material a ser utilizado na decoração artística e cenográfica da iluminação pública natalina do Município de Contagem para o ano de 2024, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

1 - BREVE HISTÓRICO:

Em 12 de novembro a empresa **Iconnecting Tecnologia Negócios e Serviços Ltda – CNPJ: 05.233.329/0001-16** apresentou documento formal na Subsecretaria de Administração - Superintendência de Licitação, Contratos e Parcerias, sob os argumentos abaixo.

- 1) Os itens 10.4 e 10.5 do edital em referência asseguram o direito de solicitar diligências a qualquer momento para comprovação da exequibilidade das propostas e do cumprimento dos preceitos básicos do processo licitatório.
- 2) Os canais formais do processo licitatório não permitem que solicitações de diligência ou recursos sejam colocados via plataforma.
- 3) Em nenhum momento até agora foi dada alguma possibilidade de interposição de recurso referente ao julgamento das propostas ou habilitação dos participantes.
- 4) Não há nenhum registro na plataforma oficial de informação sobre a entrega das amostras da Empresa J DE O SOUZA EVENTOS.
- 5) Não há nenhum registro na plataforma oficial sobre a sessão de avaliação da Comissão realizada no dia 11/11;
- 6) A divulgação da sessão de avaliação de 11/11 foi tão somente feita através publicação do Diário Oficial do Município e sem registro na plataforma oficial.
- 7) Não há nenhum registro na plataforma de atividades do processo licitatório desde o dia 04/11/2024.
- 8) Enfim requer a reclamante, atualização imediata de todos os documentos do processo licitatório na plataforma do Portal de Compras Públicas e abertura de canais na plataforma supramencionada que permitam a inserção de recurso/solicitação de diligência.

RESPOSTAS:



Ainda que se pese não ser momento oportuno para os questionamentos, em atendimento aos princípios da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência, do interesse público, da probidade administrativa passamos a elucidação dos pontos.

1) No que tange a realização de diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, deve a reclamante apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita. Entretanto não é momento oportuno, visto que, a Administração ainda não dispõe de proposta com êxito no certame, ainda estamos na análise de amostras que fazem parte da aceitação da proposta.

2 e 3) Está equivocada a licitante quando afirma que não foi possibilitado a intenção recursal: Segue dados do sistema: **03/10/2024 10:13:17 - Sistema - A data limite de intenção de recursos para o item 0001 foi definida pelo pregoeiro para 03/10/2024 às 10:23.** Todavia, a abertura para entrega da peça recursal somente se dará após declaração de um vencedor o que não é o caso. A lei oportuniza somente 2 (duas) possibilidades de impetrar recurso, a primeira na proposta e a segunda somente após declarado vencedor. No certame em epígrafe até o momento que se encontra, as propostas foram desclassificadas. Sendo assim, será oportunizado a interposição de recursal quando houver vencedor, onde caberá ao licitante solicitação de diligência.

4,5 e 6) Esclarecemos que a publicidade com data, horário e local de análise das amostras foram divulgadas através do maior veículo de comunicação do Município (Diário Oficial de Contagem). Sendo oportunizado a todos a informação tempestivamente, conforme demonstra a reclamante ciência da ocorrência da análise em seu documento. Segue abaixo publicação:

PREFEITURA DE CONTAGEM/MG – ANÁLISE DE AMOSTRAS - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 053/2024 [] PROCESSO Nº 144/2024 [] EDITAL Nº 072/2024 – OBJETO: Contratação de serviços de locação de material a ser utilizado na decoração artística e cenográfica da iluminação pública natalina do Município de Contagem para o ano de 2024, conforme condições e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos, para todos que tenham interesse de acompanhar, a análise se dará no dia 11 de novembro de 2024, às 15h00min, na Secretaria Municipal de Comunicação – Praça Presidente Tancredo Neves, nº 200, Bairro Camilo Alves, CEP: 32017-900. Contagem, 08/11/2024 - Equipe de Pregões.

"Este documento está assinado digitalmente nos termos da Lei Federal 14063/2023, Lei Federal 11.419/2006, Medida Provisória 3.209-3/2001, Lei Municipal 5341/2022 e Decreto 694/2022. A assinatura digital garante a função de identificar o signatário, assegurar a integridade do documento, a autenticidade e a não repúdio do mesmo. Para obter mais informações, acesse www.contagem.mg.gov.br."

7) Não há registro na plataforma após 4/11/2024 devido ainda não termos nenhuma resposta que possamos inserir no sistema, dado que, não teve esta Pregoeira manifestação da área demandante sobre análise das amostras, ainda estamos no aguardo.

Eliana Alves da Silva

Servidor designado pela Autoridade Competente
para desempenho ao disposto nos artigos 3º e 14º
Decreto Municipal nº 847 / 2023 e art. 8º da Lei Federal
nº 14.133, 2021.